



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4661/2016

Edital nº 2464/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, nesta cidade e de outro lado **EMPRESA ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 15

Sendo 110 Km estrada pavimentada, totalizando 110Km diários.

Roteiro: 11H50min – antigo mercado CENTER x Félix da Cunha (Januária Leal) x Lima e Silva x Barão de Caçapava x Lúcio Jaime x Baltazar de Bens x Presidente Kennedy x BR 392 x BR 290 (Augusto Vitor Costa).

17Hs – Augusto Vitor Costa x Postinho x BR 392 x Presidente Kennedy x Borges de Medeiros x Lúcio Jaime x Rua Dom Pedro II x General Osório x Alfredo Duarte x Lima e Silva x Pro Morar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 16 de setembro de 2019.


Empresa Antônio Clair Luiz da Silva – ME

Contratada


Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone (55)3281-3194 – Rua Félix da Cunha, 1176 – CEP: 96570 – 000 – Caçapava do Sul – RS

CAÇAPAVA DO SUL, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº4661/2016 indicadas abaixo.
Alterações, CLUSULAS - PRIMEIRA E SEGUNDA (Foi modificado o veículo, o motorista e alterar no roteiro o tipo de estrada, do contrato original).

Que passe a ter a seguinte redação.

DO OBJETO

CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará.....

.....em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:

M.BENZ/OH1621 NEOBUS EVO, Placas: IKS-8942, conduzido pelo Sr Jurandi Pinto da Silva, portador do CPF nº 898131620-15.....

DAS CONDIÇÕES

CLAUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – **Linha 15:**

Sendo 110 Km de estrada **pavimentada**

.....

Sendo o que tínhamos,

Subscrevo me;

Sulivan Rosa Cruz
Responsável pelo transporte escolar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 014857313061
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
 VIA: 01 00785252744
 COD. RENAVAM: 02738404000102
 R.N.T.R.C.: *****
 EXERCÍCIO: 2019

NOME: ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME



OPF / CNPJ: 02.738.404/0001-02
 PLACA: IK8894Z
 CHASSI: 9BM3B20672B295307
 COMBUSTIVEL: DIESEL

ESPECIE TIPO: PAS/ONIBUS
 MARCA / MODELO: M. BENZ/OH1621 NEOBUS EVO
 ANO FAB: 2002
 ANO MOD: 2002
 COR PREDOMINANTE: AZUL

CAP / POT / CIL: 49P/211CV
 CATEGORIA: ALUGUEL
 VENC / COTAS: 1º ISENTO
 2º *****
 3º *****

PREMIO TARIFARIO (RS): 37,76
 IOF (RS): 0,14
 PREMIO TOTAL (RS): 37,90
 DATA DE PAGAMENTO: PAGO

S/REST; NAC; VEICULO COM ACESSIBILID
 ADET OSV: 005626342-0042010

LOCAL: CACAPAVA DO SUL - RS
 DATA: 10/04/19

EMPRESA: SEGURADORA LIDER - DPVAT
 Diretor Geral: CLAUDIO

denúncia 15 pct. querem

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RS Nº 014857313061 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA: 01
 OPF / CNPJ: 02.738.404/0001-02
 PLACA: IK8894Z
 EXERCÍCIO: 2019
 DATA EMISSÃO: 10/04/19

RENAVAM: 00785252744
 MARCA / MODELO: M. BENZ/OH1621 NEOBUS EVO
 ANO FAB: 2002
 ANO CHASSI: 2002
 Nº CHASSI: 9BM3B20672B295307

FNS (RS): 15,12
 CUSTO DO BILHETE (RS): 4,15
 DENATRAN (RS): 1,68
 IOF (RS): 0,14
 TOTAL A SER PAGADO SEMPRE (RS): 37,90

PREMIO TARIFARIO: 37,76
 DATA DE QUITAÇÃO: PAGO

COTA UNICA
 PARCELADO

SEGURADORA LIDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.608/0004.04

2980906
 CLAO04078



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **07/09/2019**

Número: **12726**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	IKS8942	Chassi:	9BM3820692B295307
Marca:	M.BENZ/OH1621 NEOBUS EVO	Cor:	Azul
Espécie:	Passageiro	Lotação:	49 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome:	ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME
CNPJ:	02.738.404/0001-02
Endereço:	RUA CIPRIANO G DE SOUZA, 184 - NEGRINHO PASTOREIO 96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 43/2019 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
válida até 08/09/2019

Assinatura e carimbo do IVD

Tiago Silva Oliveira
RG 7107069648
CACAPAVA DO SUL - RS
11 de Março de 2019
Coordenador Geral

CRVA0301 - 7107069648 - CACAPAVA DO SUL

11/03/2019 - 08:04

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1812787296

NOME
JURANDI PINTO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3063841872 SSP/PC RS

CPF 898.131.620-15 DATA NASCIMENTO 09/10/1977

FILIAÇÃO
CENI LUIZ DA SILVA
EVA PINTO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AE

Nº REGISTRO 03327329735 VALIDADE 06/04/2023 1ª HABILITAÇÃO 12/07/2004



PROIBIDO PLASTIFICAR
1812787296

OBSERVAÇÕES
EAR; CURSO (VALIDADE): CETE 19/10/23

Assinatura do Titular: *Jurandi Pinto da Silva*
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL AGUDO, RS DATA EMISSÃO 01/02/2019

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*
ASSINATURA DO EMISSOR

65860953861
RS205990614

RIO GRANDE DO SUL

ctat: jurandi
telefone: 996979046
Linha: 15, Durand
placa 1K58942



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

JURANDI PINTO DA SILVA, Brasileiro, Casado, RG 3063841872 / SSP - RS, CPF 89813162015, filho de CENI LUIZ DA SILVA e EVA PINTO DA SILVA, nascido em 06/02/1972, Endereço - BAIRRO FIGUEIRA.

8 de Março de 2019, às 11:22:04

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a9460e24f0a93fffc8e64d11da71de7e**

Certificado

Nº 9117RS000001473

Certificamos que,

JURANDI PINTO DA SILVA

CNH 3327329735

Categoria A D

participou do CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, realizado na cidade de SANTA MARIA no período de 18/10/2018 a 19/10/2018, com carga horária total de 16 horas/aula, com validade até 19/10/2023.


Gestor da Unidade Sest Senat
SEST SENAT SANTA MARIA

SANTA MARIA, 22 de Outubro de 2018.



Diretor-Geral
DETRAN/RS

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

EM DEFESA DA VIDA
DetranRS



Disciplina	Carga Horária	Instrutor(es)
Legislação de Trânsito	3 horas/aula	ROBSON GARCIA FRIGGI
Direção Defensiva	5 horas/aula	OMERO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Noções P Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	3 horas/aula	OMERO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Relacionamento Interpessoal	5 horas/aula	ROBSON GARCIA FRIGGI

Carga horária total: 16 horas/aula